

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR**Aviso n.º 11681/2024/2**

Sumário: Cessação de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

**Cessação de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho
na carreira e categoria de assistente operacional**

Para os devidos efeitos torna-se público que a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor, na sua reunião de 29 de fevereiro de 2024, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 27.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a cessação do procedimento concursal, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 18071/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 19/9/2023, com a seguinte fundamentação:

Por se verificar a situação de empate entre os dois primeiros candidatos, que subsistiu depois da aplicação de todos os métodos de avaliação e, inclusive, depois da aplicação subsidiária dos critérios supletivos do ordenamento jurídico, uma vez que tal situação não estava prevista no aviso de abertura do procedimento concursal.

10 de maio de 2024. — O Presidente da Junta de Freguesia, Isidro José de Oliveira Lobo.

317687918